DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:151903F6DC0D284B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: ECOTONAL PROJETOS E SONSULTORIA LTDA, CNPJ: 08.510.501/0001-20, sediada no Rua Mato Grosso, nº 290, Sala 02, Cabral, Teresina/PI, representada neste ato pela senhora FRANCISCA ISAIANE SILVA MOURA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada sob regime comunhão parcial de bens, nascida em 26/06/1984, natural de Teresina- PI, inscrita no CPF / MF n. º 003.202. 733-85, portador da carteira de identidade RG sob nº 2.295.239 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Doutor Walter Oliveira Sousa, s/n, 1770, Bloco 16 Apt. 201, Bairro Gurupi, CEP: 64.090-900, Teresina - PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado a Dispensa de Licitação nº 037/2024 - Processo Administrativo nº 070/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Administrativo nº 070/2024, vinculado a Dispensa de Licitação nº 037/2024 - Processo Administrativo nº 070/2024, que foi celebrado entre as partes em 03 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 03 de julho de 2025 e findando no dia 03 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA é celebrado com lastro no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 30 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ECOTONAL PROJETOS E SONSULTORIA LTDA
CNPJ: 08.510.501/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:07384D4334A929C9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 112/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
CNPJ: 06.554.943/0001-42
CONTRATADO: 55.921.358 ANTONIO JOSE MUNIZ SOARES
CNPJ: 55.921.358/0001-49
ENDEREÇO: Rua Paracy Neiva Nunes, 08, Quadra-D, Buritizinho, Regeneração/PI.
OBJETO: Construção de rede de internet por cabeamento local nas escolas municipais.
VALOR TOTAL: R$ 54.562,07 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, QSE e 25% de contra partida conta movimento e outras
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2025

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Id:05D507CAD71F29CA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PORTARIA N° 112/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 112/2025, cujo objeto é a **Construção de rede de internet por cabeamento local nas escolas municipais.**

I. Gestor de Contrato:
VALÉRIA SOARES DE JESUS
CPF: 046.232.671-30

II. Fiscal de Contrato:
LEIDE VANESSA ALVES DE CARVALHO
CPF: 033.653.833-28

III. Fiscal de Contrato/Suplente
JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 043.504.774-46

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 04 de agosto de 2025

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal